

Não iremos levantar barricadas: o retorno de Francisco Julião (1979)

PABLO F. DE A. PORFÍRIO*

Apresentação

Nascido em 16 de fevereiro de 1915, no Engenho Boa Esperança, na cidade de Bom Jardim, em Pernambuco, Julião era integrante de uma família católica de senhores de engenho. Na década de 20, iniciou seus estudos no Recife, ingressando nos anos 1930 na Faculdade de Direito, onde obteve o grau de bacharel em dezembro de 1939. Passou, então, a advogar na vara de família, mas ganhará destaque pelo trabalho em defesa das prostitutas. Na década de 1950, foi eleito, por duas vezes, deputado estadual em Pernambuco pelo Partido Socialista Brasileiro. Em 1962, torna-se deputado federal pelo mesmo partido (SANTIAGO, 2001).

Contudo, foi como organizador e advogado das Ligas Camponesas, nas décadas de 1950 e início dos anos 1960, que Julião alcançou destaque tanto nacional como internacional, exercendo forte influência sobre parte dos grupos de esquerda atuantes no período que antecede o golpe de 1964. Ele passou a se relacionar com outros líderes de esquerda em diversos Estados e países, sobretudo com Cuba, onde estabeleceu um intenso intercâmbio com Fidel Castro, realizando diversas viagens para aquela ilha. Começou então a defender para o Brasil os ideais de uma revolução a partir do campo, sendo por isso acusado de receber dinheiro e apoio logístico cubano para organizar uma guerrilha rural.

Em 31 de março de 1964 ocorreu o golpe civil-militar. Nessa época, Julião atuava como deputado federal, no Congresso Nacional, em Brasília. Teve sua prisão decretada e em poucos dias, foi localizado em Goiás, preso e depois de alguns meses enviado para o Recife. Em 1965, conseguiu um *habeas-corpus* e se exilou no México, onde viveu até 1979.

Esse texto procura mostrar um pouco das negociações e discursos de um exilado político, Julião, que buscava viabilizar sua volta ao país e a construção de espaços

* Aluno do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS) e bolsista CAPES.

dentro do novo pacto social e político que se produzia no Brasil, por meio da chamada transição de um regime ditatorial para uma democracia.

O general não sabe o que diz

Estamos no México, outubro de 1978. Francisco Julião continua exilado. Escrevia praticamente toda semana um artigo de duas páginas na Revista *Siempre!*¹, geralmente, sobre questões políticas da América Latina. No dia 25 daquele mês, o exemplar número 1322 do periódico publicou mais um dos seus textos, com o seguinte título: *La Amnistia o es general o no es Amnistia. El pueblo dictará la ultima palabra*².

O artigo comentava as eleições presidenciais no Brasil, que, por meio do voto indireto, praticado por um colégio eleitoral dominado pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA, partido oficial do governo militar, elegeu o general João Batista Figueiredo, em 1978, como novo presidente do Brasil.

Figueiredo sucedia ao outro general Ernesto Geisel, que, segundo assessores mais próximos, já havia confessado, desde o início do seu governo, a vontade de ter o então comandante do Serviço Nacional de Informação - SNI como seu sucessor. Para Geisel era importante que o novo presidente estivesse comprometido com a estratégia política desenvolvida por ele e pelo general Golbery do Couto e Silva, chefe do gabinete civil. A idéia era estabelecer, de modo lento, uma democracia representativa no Brasil (SKIDMORE, 1988: 388-390).

Contudo, mais especificamente, o texto escrito por Francisco Julião foi motivado por uma reportagem publicada, em 09 de outubro de 1978, no jornal mexicano *Excelsior*. Intitulado *Amplia Amnistia, primera medida que adoptará Figueiredo como presidente*, o texto transcreve uma declaração, sobre possíveis anistiados, que teria sido concedida pelo então candidato à presidência: *Estão excluídos [da anistia] por seus*

¹ Publicação de centro-esquerda, que apresentava certo nível de apoio ao governo do Partido Revolucionário de Izquierda – PRI.

² *A anistia ou é geral ou não é anistia: o povo ditará a última palavra*. Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. n.º 1322. pp. 42-43. Instituto de Investigaciones Bibliográficas – Hemeroteca Nacional – UNAM, México.

*compromissos com o comunismo internacional, Miguel Arraes e Francisco Julião, dirigentes comunistas também exilados*³.

Na Revista *Siempre!*, Julião classifica a afirmação de Figueiredo como *irracional* e insinua que os ditos excluídos estariam atravessados na garganta do general há muito tempo⁴. Desde a década de 1950, o então presidente das Ligas Camponesas era classificado seja pela polícia, seja por parte da imprensa como comunista. Neste período também já existiam algumas declarações suas sobre essa questão. Dizia ele em 1962: *Não sou comunista, mas no dia em que me tornasse comunista, publicaria uma nota na primeira página dos jornais, dando conta de minha decisão [...] Passando a professar o credo vermelho procuraria, imediatamente, filiar-me ao Partido*⁵.

Já em 1978, depois de ser acusado de integrar o comunismo internacional, nas declarações de Figueiredo publicadas no Jornal *Excelsior*, Julião afirmava:

Agora, o que não sabemos – e isso deveria proclamar o general quase presidente, já que ele acaba de deixar o SNI para ser candidato – é onde descobriu o tratado ou aliança que firmamos Miguel Arraes e este inofensivo advogado de camponeses, com o comunismo internacional⁶.

Utilizando de certa ironia, Julião nega sua filiação ao comunismo internacional. Colocando-se como um *inofensivo advogado de camponeses*, diz, em outra parte do seu texto, que desde muito jovem aceitou o marxismo como *um instrumento de interpretação científica da realidade histórica, econômica e social*⁷. E completa: *Se para o general Figueiredo ser marxista significa o mesmo que ser comunista, aqui acabaria a discussão, parodiando a Cristo: “o general não sabe o que diz”*⁸.

Feitas essas considerações, o *inofensivo advogado* define aquilo que seria sua posição ou seu comportamento, caso fosse anistiado. Mesmo criticando as afirmações do então candidato à presidência, a declaração de Francisco Julião parece soar como um

³ Jornal *Excelsior*, 09 de outubro de 1978. p. 2A. Instituto de Investigaciones Bibliográficas – Hemeroteca Nacional – UNAM, México.

⁴ Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. Op. Cit.

⁵ *Jornal do Comércio*. 11 / 09 / 1962. p. 04. APEJE.

⁶ Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. Op. Cit.

⁷ Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. Op. Cit.

⁸ Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. Op. Cit.

compromisso em relação ao chamado processo de abertura que se desenvolvia no Brasil.

O general não ignora que o dia em que nos incorporarmos à luta do povo brasileiro por sua verdadeira independência, não iremos levantar barricadas nas ruas nem organizar focos de guerrilheiros nos campos, senão tratar de convencer com a palavra e com o trabalho político, dentro de uma organização já escolhida, o Partido dos Trabalhadores do Brasil, que se aspiramos chegar ao socialismo, não existe medicina mais eficiente que ganhar, palmo a palmo, com paciência, tenacidade e honradez a consciência de cada cidadão brasileiro⁹.

Negando a possibilidade de desenvolver, após o seu regresso ao Brasil, uma atividade de guerrilha nos campos ou ações violentas nas cidades, Julião define sua linha de atuação através de um partido político, que naquele momento ainda era o PTB¹⁰.

Em 1978, a volta para o Brasil ainda estava ameaçada. O futuro presidente do país, responsável pelo encaminhamento do processo de anistia, parecia considerar que permitir o regresso de Julião era algo ainda inviável. Por sua vez, apesar de rechaçar as afirmações de Figueiredo, o articulista do periódico mexicano apresenta-se como uma pessoa que saberia transitar em uma nova dinâmica social e política. Por meio das páginas da *Siempre!*, o ex-advogado das Ligas Camponesas parecia dialogar com o próximo presidente e negociar sua volta. Mesmo fora do país, dava indícios de que pensava a anistia e o processo de abertura no Brasil como uma negociação.

Regresso

México, 1979, algumas semanas após o presidente Figueiredo apresentar ao Brasil e enviar ao Congresso Nacional o projeto de anistia. Francisco Julião declara a imprensa que retornará ao seu país *sem perda de uma hora: no dia em que a anistia for*

⁹ Revista *Siempre!*, 25 de outubro de 1978. Op. Cit

¹⁰ Deve-se lembrar que a idéia de Brizola, Julião e outros políticos era, após o regresso ao Brasil, recriar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Contudo, este grupo perdeu a sigla para Ivete Vargas e acabaram por fundar o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

votada pelo Congresso¹¹. Ao contrário de outros exilados, como o professor Mário Echemberg, aposentado da Universidade de São Paulo, que dizia não admitir ser anistiado por uma lei como a enviada pelo governo militar ao Congresso, Julião não apresentava, em suas declarações, nenhuma resistência desse tipo. Afirmava, contudo, que o Congresso Nacional deveria eliminar o parágrafo 2º do artigo 1º para que todos fossem contemplados pela lei, incluindo assim os condenados pelos crimes de terrorismo, seqüestro e assalto a banco¹².

Na reportagem em que foram apresentados os posicionamentos acima, o *Jornal do Brasil* também publicou algumas declarações de Gregório Bezerra. Destacado integrante do Partido Comunista, ele organizou e esteve a frente de um dos maiores sindicatos rurais de Pernambuco no início da década de 1960, no município de Palmares. Foi exilado no México e depois na União Soviética, após integrar o grupo de presos políticos brasileiros libertados, em 1969, como condição imposta para o final do seqüestro do embaixador dos Estados Unidos, Charles Elbrick (BEZERRA, 1980).

Para Gregório, o que o general João Figueiredo propôs foi *um projeto de anistia manga de colete. Não é um projeto de anistia total, irrestrita, que o Governo tem a obrigação de decretar realmente*. Mas, o político comunista apresentava este mesmo projeto como uma vitória *da luta dos patriotas do Brasil*, como *um passo a frente* ou *uma porta que se abre*. Abria-se inclusive para ele, como uma oportunidade para se que *se recomece tudo de novo*. Gregório Bezerra queria regressar ao Brasil e retomar a luta exatamente de onde parou. Não havia concessões, nem mudanças, segundo ele. *Porque ninguém deve esperar que voltarei para o Brasil para ficar bonzinho, de braços cruzados. Meu povo não me perdoaria se me comportasse assim*¹³.

Passados nove anos de exílio, Gregório talvez acreditasse que as lutas implantadas no início da década de 1960 poderiam recomeçar no Brasil em finais dos anos 1970, principalmente porque o *meu povo* apresentaria as mesmas demandas. Será que esse *povo* a quem se referia ainda existia? Será que havia um espaço social e político, em 1979, para um comunista organizar camponeses e enfrentar latifundiários e

¹¹ *Jornal do Brasil*. 02 / 07 / 1979. 1º caderno. p. 02. Fundação Biblioteca Nacional.

¹² *Jornal do Brasil*. 02 / 07 / 1979. Op. Cit.

¹³ Todas as citações desse parágrafo foram retiradas do *Jornal do Brasil*. 02 / 07 / 1979. Op. Cit.

governos? Muito provavelmente não. Os jogos políticos e as redes de sociais, aos quais Gregório pensava retornar, bem como o *povo* a quem ele se referia não existiam mais.

Por sua vez, Francisco Julião ao ser questionado se retomaria a luta interrompida em 1964, responde categoricamente; *não*. E justifica sua posição ressaltando a mudança que operou, nos últimos 15 anos, na forma como entendia o Nordeste e o Brasil.

Hoje estou vendo o Nordeste e o Brasil através do mundo. Quer dizer que ampliei muito meu conceito sobre a realidade do nordeste e a realidade brasileira. Isto significaria que vendo o Nordeste e o Brasil desta forma, teria condições de acertar mais, errando menos¹⁴.

E complementa Julião quando questionado sobre as Ligas Camponesas: *a situação no Brasil mudou muito desde 1964 [...] o camponês que eu deixei no Brasil foi triturado, foi transformado num assalariado. Há que sentir bem a realidade para considerar que estratégia devemos utilizar na luta pela libertação do camponês*¹⁵.

Quando chegou ao Brasil, Francisco Julião sabia que as redes sociais e políticas em que se apoiava não eram mais as mesmas. Sabe que o seu *povo*, como diria Gregório Bezerra, ou seja, o camponês não é aquele dos anos 1950 e 1960, bem como as estratégias de ação precisavam ser repensadas.

Uma produção mais próxima sobre o Brasil começou a ocorrer em 26 de outubro de 1979, quando Francisco Julião e um saco cheio de terra desembarcaram às 7h15min da manhã no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. A terra escura foi trazida do México e representava as raízes criadas com este país.

Não poderia ser muito diferente, o saco plástico promoveu algum tumulto na passagem pela alfândega do aeroporto. Era um exilado, que regressava ao Brasil, ainda muito reconhecido por suas ações ditas radicais e violentas no início da década de 1960. Ainda em 1978, estava em uma possível lista do governo militar, na qual constavam os nomes daqueles que em hipótese alguma regressariam ao país. Eram acusados de envolvimento com o comunismo internacional, o que poderia fortalecer, por exemplo, o chamados atos de terrorismo no Brasil.

¹⁴ *Jornal do Brasil*. 02 / 07 / 1979. Op. Cit.

¹⁵ *Jornal do Brasil*. 02 / 07 / 1979. Op. Cit.

Até se ter a certeza de que o conteúdo daquele saco plástico era apenas terra, gastou-se algum tempo e retardou-se ainda mais o reencontro de Francisco Julião com parte da sua família, que o aguardava no saguão. Estavam presentes os seus filhos, Anatólio e Izabela, e dois netos, Anahuac e Anette. Havia, aproximadamente, mais outras 50 pessoas esperando calmamente por sua chegada no desembarque do aeroporto. Entre esses estavam políticos do MDB - alguns se deslocaram de Brasília especialmente para a ocasião - que já se diziam comprometidos com o projeto trabalhista¹⁶.

Estiveram também os ex-deputados; Neiva Moreira, que foi exilado do mesmo modo no México; Doutel de Andrade, deputado federal cassado em 1966, integrava a chamada *velha guarda* petebista no Rio de Janeiro e se apresentava como um importante articulador para o novo movimento do trabalhismo em 1979; e Lysâneas Maciel, advogado defensor de diversos presos políticos, teve o seu mandato de deputado federal pelo MDB cassado em 1976 e em junho de 1979 aderiu ao projeto do PTB, se apresentando naquele momento como um forte apoio de Brizola no Rio de Janeiro¹⁷.

A opção partidária de Francisco Julião após seu retorno do exílio já se apresentava bem definida. A recepção oferecida por importantes articuladores, naquele momento, do então PTB de Brizola¹⁸ e pelos chamados trabalhistas do MDB, reforçava as declarações, realizadas ainda no México, sobre qual seria o caminho político adotado após o regresso ao Brasil. Julião estava fora do MDB, ou do partido formado a partir deste, para onde tinha se direcionado Miguel Arraes, governador de Pernambuco entre 1963 e 1964, preso pelos militares e depois exilado em Argel e em Paris. Assim, Julião ratificava seu apoio a Leonel Brizola, como já vinha se desenhando desde o período em que todos viviam fora do país.

Aos jornalistas presentes em seu desembarque, o ex-advogado dos camponeses afirmou que reprovava a união das oposições por meio do MDB, mas ressaltava que *o primeiro grande erro do avanço popular em 1964 foi a sua desunião, que facilitou a contra-revolução*¹⁹. E acrescentou que o MDB não atendia as necessidades daquele

¹⁶ *Jornal do Brasil*. 27/10/1979. 1º caderno. p. 05.

¹⁷ *Revista Veja*. Nº 574, 05/09/1979. pp. 30-32.

¹⁸ Logo depois, após Brizola perder a sigla na justiça para Ivete Vargas, tornar-se-ia PDT.

¹⁹ *Jornal do Brasil*. 27/10/1979. Op. Cit.

momento do país, pois abrigava muitas correntes ideológicas e era *um partido criado arbitrariamente por decreto*²⁰, ou seja, formado pelo governo militar (MOTTA, 2007).

As primeiras declarações de Julião ao regressar tinham a intenção de já definir um lugar político partidário de atuação, o qual, em certa medida, não validava o MDB como oposição ao Regime, inclusive, por ter sido criado pelos próprios militares. Era necessário, de acordo com suas declarações, ainda no aeroporto do Rio de Janeiro, haver *uma definição ideológica com mais clareza, através de novos Partidos*²¹.

No dia de sua chegada, à tarde, Julião concedeu uma outra entrevista, desta vez na Associação Brasileira de Imprensa. Ainda referindo-se a questão dos partidos, defendeu a livre organização partidária e a legalização do Partido Comunista. Propôs também que os partidos, apresentando idéias e programas definidos, formassem uma frente única. Esta seria então uma saída para não ocorrer a *desunião* de 1964, mas também para não validar o movimento que defendia o MDB como campo único e legítimo de união das oposições.

A defesa da formação de uma frente política e pluripartidária dialogava com o modo de organização de vários grupos opositores aos governos militares desde meados da década de 1970. Não devemos esquecer que a constituição de uma chamada frente democrática, notadamente a partir de 1974, permitiu que alguns grupos de esquerda passassem a integrar um amplo movimento da sociedade civil, possibilitando a saída do isolamento e a realização de alianças com outros setores da oposição (ARAÚJO, 2007: 326-334).

Em relação ao modo como foi construída a Lei de Anistia e sua abrangência, o ex-deputado, de acordo com a imprensa, fez apenas um breve comentário, no qual defendeu a sua ampliação *para resgatar nossos irmãos da cadeia e trazer de volta exilados que são tão brasileiros quanto nós*²². Julião, em um primeiro momento, parecia definir que sua reinserção estava menos relacionada com uma posição de enfrentamento ao governo militar e mais ligada a uma colocação no movimento partidário, que recomeçava. As atitudes de confronto do passado não deveriam ser lembradas. Esta ação alinhava-se a uma proposta social de se desvencilhar de um passado selecionado

²⁰ *Jornal do Brasil*. 27/10/1979. Op. Cit.

²¹ *Jornal do Brasil*. 27/10/1979. Op. Cit

²² *Jornal do Brasil*. 27/10/1979. Op. Cit

para o esquecimento. *O que passou, passou. Por que não olhar para frente evitando o espelho retrovisor?* (AARÃO REIS, 2010: 173) Não se queria debater a tortura e os torturadores, nem o apoio de amplos setores sociais à ditadura. Estes eram um dos silêncios que fundamentaram e se estabeleceram em torno da Lei de Anistia (AARÃO REIS, 2010).

Referências Bibliográficas

AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura, anistia e reconciliação*. In *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro. Vol. 23, n° 45. jan-jul de 2010. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo. 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ARAÚJO, Maria Paula de. *Lutas democráticas contra a ditadura* In FERREIRA, Jorge e AARÃO REIS, Daniel. *Revolução e democracia (1964...) As esquerdas no Brasil. Vol. 3*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

BEZERRA, Gregório Lourenço. *Memórias (primeira parte)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERREIRA, Jorge e AARÃO REIS, Daniel. *Revolução e democracia (1964...) As esquerdas no Brasil. Vol. 3*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O MDB e as esquerdas*. In FERREIRA, Jorge e AARÃO REIS, Daniel. *Revolução e democracia (1964...) As esquerdas no Brasil. Vol. 3*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

SANTIAGO, Vandek. *Francisco Julião: Luta, paixão e morte de um agitador – Coleção Perfil Parlamentar Século XX*. Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Recife, 2001.